



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quinta-feira – 08 de janeiro de 2026 – Ano IV – Edição nº 02 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- DECRETO 01/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Canudos - BA Tel.: (75) 3494-2507
Gestor (a): Gilberto Lira dos Santos | www.camaracanudos.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS

RUA GETÚLIO VARGAS - CENTRO
CNPJ: 04.216.533/0001-66 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 612/2025 de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

10101 - CÂMARA MUNICIPAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	170.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	170.000,00
Total por Modalidade:	170.000,00	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00	170.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00	170.000,00
Total Geral:	170.000,00	170.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2026.

Fabiano Santana de Souza

FABIANO SANTANA DE SOUZA
Tesoureiro
CPF: 099.577.365-31

Gilberto Lira dos Santos

GILBERTO LIRA DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 962.820.965-53